



**LEI MUNICIPAL Nº 738/2009**

Câmara Mun. de Eldorado  
Protocolo Nº 240/2009

06 MAI 2009

Recebido (  ) Expedido (  )

*“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO NICOLAU RITTER, Nº. 300, BAIRRO JARDIM VITÓRIA”*

**Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º** - Fica denominado Professora Lurdes da Silva Izaias o Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Capitão Nicolau Ritter, nº. 300, Bairro Jardim Vitória.

**Parágrafo único** – O próprio municipal mencionado no “caput” deste artigo ficará denominado: Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS Professora Lurdes da Silva Izaias.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado, 06 de abril de 2009.

  
Marta Maria de Araújo  
Prefeita Municipal